



Avenida Goiás com Rua Paraná s/nº - Itaguari - Goiás CEP:76 650 000
Fone/fax: (62) 3396 -1177 / 3396 -1155 E-mail:prefeituraitaguari@hotmail.com
Lei de Criação 10.400 de 30/12/1987

LEI MUNICIPAL Nº 0200/2011, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011.

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que a Lei e/ou ato administrativo, foi devidamente afixado no "placar" da Prefeitura Municipal de Itaguari, Estado de Goiás, conforme determina o Art. 9º da Lei Orgânica do Município.

No dia 04/10/2011

"Dá denominação a bem público que especifica."


Secretaria Administrativa

O Prefeito Municipal de Itaguari, Estado de Goiás, Senhor **Ronivon Braz Gontijo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado DONA DINÁ o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, do Município de Itaguari/GO

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal tomará todas as providências necessárias para cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaguari/GO, aos 04 (quatro) dias do mês de Outubro de dois mil e onze. (05/10/2011)


RONIVON BRAZ GONTIJO
- Prefeito Municipal -



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUARI
Gabinete da Presidência
Gestão 2011/2012

CERTIDÃO

Nº 06/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUARI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições;

CERTIFICA, para fins de comprovação junto ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e outros, que o Projeto de Lei nº 105/2011 de 10 de junho de 2011, que "dá denominação a bem público que específica; fica denominado DONA DINÁ o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do Município de Itaguari-Go," de autoria do chefe do poder executivo, sendo encaminhado a este poder, recebeu aprovação por unanimidade dos senhores vereadores presentes, nas sessões ordinárias realizadas nos dias: 30 e 31 de agosto de 2011.

Nos termos acima e pra que possa produzir os efeitos legais, firmo, e dou fé a presente.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUARI,
Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de Setembro de 2011.

THEMISSON TADEU DO COUTO
Presidente da Câmara